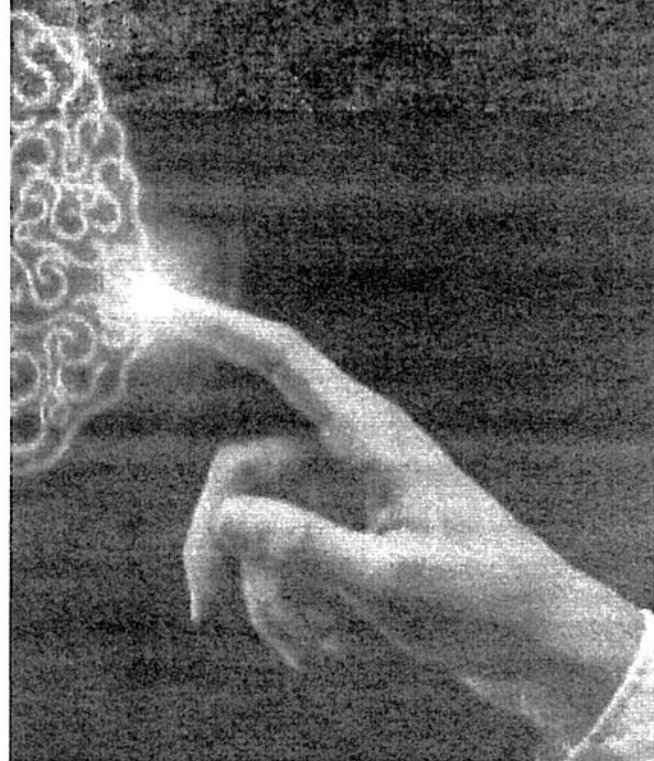


ATA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

2 DE DEZEMBRO DE 2021

COMISSÃO GESTORA
DE PRECEDENTES E DE AÇÕES
COLETIVAS - COGEPAC



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COGEPAC

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
2/12/2021	10h	10h40m	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Validação do Painel Eletrônico de Gerenciamento de Processos Sobrestados;
2	Validação da Cartilha do IAC – Incidente de Assunção de Competência;
3	Fomento à instauração de IRDR e IAC no âmbito do TJPA.
4	O que ocorrer.

Participantes

Nº	Participantes	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
1	Des. Ronaldo Marques Valle	Vice-Presidente do TJPA e Presidente da Cogepac	P
2	Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos	Membro da Cogepac e integrante da Seção de Direito Penal	A
3	Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto	Membro da Cogepac e integrante da Seção de Direito Público	P
4	Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior	Membro da Cogepac e integrante da Seção de Direito Privado	A
5	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	A
6	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Substituto	P
7	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P
8	Camila Amado Soares	Servidora Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
9	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
10	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
11	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P

¹ P (presença)
A (Ausência)

I – Abertura da reunião:

O Presidente da Comissão, Des. Ronaldo Marques Valle, fez a abertura da reunião e justificou a ausência dos desembargadores Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos e José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior e do Juiz Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues.

A Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - Nugepnac, Camila Amado Soares, explicou que a Resolução do TJPA nº 6, de 16 de junho de 2021, não prevê a obrigatoriedade de quórum mínimo para realização da reunião.

Após análise dos itens da pauta e manifestação dos demais membros da Comissão, restou decidido que os itens pautados seriam adiados.

Por sua vez, como matéria extra pauta foi registrado que a partir da recente transferência do Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior para Seção de Direito Penal, a Cogepac ficou sem representante da Seção de Direito Privado, conforme prevê o inciso II do art. 2º da Resolução TJPA nº 6, de 16 de junho de 2021, devendo, porquanto, o Desembargador Ronaldo Valle, na condição de Presidente da Cogepac, oficializar à Presidência do TJPA, comunicando a necessidade de recomposição da comissão.

II – Pauta:

Diante da ausência de alguns membros, ficam adiados todos os itens da pauta para a próxima reunião da Cogepac, com sugestão de realização no dia 15/12/2021 (quarta-feira), às 11:00h ou após o encerramento da Sessão do E. Tribunal Pleno.

III – Deliberações:

- 1) Expedir Ofício à Presidência do TJPA, submetendo a deliberação da Desembargadora Presidente a necessidade de recomposição da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas – Cogepac, tendo em vista a recente e superveniente ausência em sua composição de integrante da Seção de Direito Privado, com a transferência do Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior para Seção de Direito Penal;
- 2) Verificar a possibilidade dos demais membros que justificadamente não puderam participar desta reunião, de ser realizada a última reunião ordinária no corrente ano, em 15/12/2021, às 11:00, uma vez confirmada a disponibilidade dos presentes. E caso designado o novo integrante da Seção de Direito Privado para compor a Cogepac, em tempo hábil, de igual forma, consultá-lo quanto a sua disponibilidade para participar da próxima reunião.

IV - Registro da 2ª Reunião da Cogepac:





Belém, 2 de dezembro de 2021.

Ronaldo Valle

Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas – Cogepac
do Tribunal de Justiça do Estado do Pará